

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ – PR

Ilustríssimo (a) Senhor (a). Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação.

Ref.: EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 02/2024

Objeto: Contratação, por “empreitada global de obra”, de serviços de instalação de postes no estádio Beira Rio.

Wolt Energia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.123.693/0001-33, com sede no Sítio Ribeirão Novo, s/n, Bairro Paiol, Tomazina/PR, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar, todavia, as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com:

Falta do item “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O objeto na capa do edital está divergente ao anunciado no item 1.1.

A plataforma eletrônica anunciada na capa do edital é divergente a do item 2.1.

II – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

a) que sejam, suprimidas as exigências feitas no item 1.1 e 2.1 do Edital;

(41) 3071-0637

www.woltengenharia.com.br | odair@woltengenharia.com.br
Av. Republica Argentina, 2275 - sala 906 -Aguá Verde, Curitiba , PR.

b) seja determinada a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Tomazina, 05 de março de 2024.



Odair Jose da Silva
Representante legal
CPF: 035.416.29-80